



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL 001/2022, TORNA PÚBLICO O JULGAMENTO DOS RECURSOS INTERPOSTOS, CONFORME ITEM 12, CONTRA GABARITO E RESULTADO PRELIMINAR.

PROVA DE NUTRICIONISTA

QUESTÃO: 11

PARECER: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

Conforme publicação do Ministério da Saúde, link abaxio, segue a justificativa para o gabarito da questão:

A triagem ou rastreamento nutricional é um procedimento que tem como objetivo identificar pacientes desnutridos ou em risco de desnutrição, com o intuito de analisar a necessidade de uma avaliação complementar ou mais detalhada. Os métodos de triagem consistem na sistematização de questões e investigam a existência de características que possam estar relacionadas ou refletem a deterioração nutricional.

Criado para aplicação exclusiva em idosos, o NRI - Índice de Risco Nutricional tem como objetivo rastrear pacientes em risco de desenvolver complicações clínicas relacionadas ao seu estado nutricional. Este método de triagem nutricional foi desenvolvido por Wolinsky et al. na década de 80 com base em questões extraídas do NHANES I (National Health and Nutritional Examination Survey). Para a identificação do risco nutricional são considerados alguns aspectos destrinchados em dezesseis questões. Entre eles: alterações da ingestão e hábito alimentar, restrições dietéticas, morbidades associadas e sintomas gastrintestinais.

Fonte: https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/artigos/analise_comparativa.pdf

QUESTÃO: 12

PARECER: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:

A terapia nutricional enteral (TNE) se refere à provisão de nutrientes via trato digestório, por meio de uma sonda ou cateter, quando a quantidade de ingestão oral é inadequada ou impossibilitada. Em certas circunstâncias, a nutrição enteral pode incluir o uso de fórmulas, como suplementação oral ou como via exclusiva de alimentação. A TNE é reconhecida como uma forma bastante segura e satisfatória de prover nutrição para pacientes que apresentam a capacidade de via oral parcial ou totalmente comprometida.

Sendo assim, a questão citada foi elaborada conforme conteúdo programático divulgado no edital, referente ao item "Dietoterapia".

A finalidade da dietoterapia é ofertar ao organismo debilitado os nutrientes adequados, adaptado-os da melhor forma à doença, às condições físicas, psicológicas e nutricionais em que se encontra o paciente a fim de favorecer a recuperação de sua saúde e de seu adequado estado nutricional.

Fonte: <http://editais.icesp.org.br/uploads/EDITAL%20178-217%20-%20ANEXO%2001%20-%20Manual%20de%20Dietas%20ICESP.pdf>

QUESTÃO: 16

PARECER: INDEFERIDO

JUSTIFICATIVA:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

Em setembro de 2002, a Anvisa fez valer a RDC nº 259, uma das mais importantes normas sobre rotulagem de alimentos embalados do país. É essa norma que define quais são as informações que devem constar como obrigatórias no rótulo dos produtos.

E conforme esta RDC, a alternativa D, independentemente do alegado pelo candidato, não consta na lista de informações obrigatórias nos rótulos dos produtos.

Fonte: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/912/o/resoluo_rdc_n_259_2002_-_rotulagem_em_geral.pdf

PROVA DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

QUESTÃO: 11

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA A.

QUESTÃO: 12

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA B.

QUESTÃO: 13

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA C.

QUESTÃO: 15

PARECER: DEFERIDO – ANULADA A QUESTÃO.

QUESTÃO: 16

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA A.

QUESTÃO: 17

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA A.

QUESTÃO: 18

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA C.

QUESTÃO: 19

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA A.

QUESTÃO: 20

PARECER: DEFERIDO – ANULADA A QUESTÃO DEVIDO A ALTERNATIVAS B e D IGUAIS.

QUESTÃO: 22

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA B.

PROVAS DE NIVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Condutor de Veículos B; Condutor de Ambulância; Condutor de Veículos Categoria D; Operador de Máquinas Leves; Oficial de Serviços Públicos - Pedreiro; Oficial de Serviços Públicos - Carpinteiro; Auxiliar de Serviços Públicos; Auxiliar de Serviços Públicos - Coveiro; Auxiliar de Mecânico; Auxiliar de Serviços Gerais; Auxiliar de Escola.

QUESTÃO: 17

PARECER: DEFERIDO – ALTERADO PARA ALTERNATIVA C